

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Serviços de Consultoria Individual
Método CI
BRASIL – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
PROJETO CERRADO FEDERAL
Acordo de Doação N.º TFOA0093 – Banco Mundial

A República Federativa do Brasil recebeu uma doação do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento para execução do Projeto Cerrado Federal, e pretende aplicar parte do montante dos fundos no seguinte serviço de consultoria: **para a preparação, moderação e sistematização dos resultados do seminário técnico científico sobre degradação florestal e regeneração de florestas secundárias nos biomas Amazônia e Cerrado.**

O Ministério do Meio Ambiente e sua Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental (SMCQ), por intermédio da Fundação Pró-Natureza – FUNATURA convida Consultores Individuais a manifestar seu interesse em executar o referido serviço. A seleção será feita por meio da comparação da capacidade como um todo de pelo menos três candidatos qualificados entre os que manifestarem interesse. Os critérios para formação da Lista Curta de Consultores Individuais levarão em consideração as experiências e as qualificações para a execução do serviço. Serão consideradas as Manifestações de Interesse que atendam minimamente os seguintes critérios:

a) Formação Acadêmica e Experiência Profissional

I. Requisitos obrigatórios:

- Profissional graduado em curso de nível superior;
- Curso específico de técnicas de moderação;
- Experiência mínima comprovada em, pelo menos, 15 eventos na temática ambiental, atuando como moderador, inclusive com registros da moderação.

II. Qualificações Desejáveis:

- Graduação de nível superior nos cursos de Pedagogia ou Ciências Sociais ou Psicologia ou Meio Ambiente; realização de cursos de pós-graduação nas áreas relativas a Meio Ambiente ou Ciências Sociais.
- Conhecimento e experiência de trabalho com metodologias participativas.

Os currículos deverão ser detalhados, demonstrando trabalhos executados, eventos moderados, metodologias utilizadas, produtos entregues e atividades desenvolvidas possibilitando uma adequada análise por parte da Comissão de Avaliação.

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O processo de seleção será conduzido de acordo com o método de Consultor Individual – CI, estabelecido nas Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos

do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, publicada em janeiro de 2011.

Número de Vagas: 01

Modalidade Contratual: Preço Global/Produtos

Vigência Contratual: 03 (três) meses.

Para participar da seleção os candidatos deverão enviar por e-mail, um currículo detalhado, que informe seus períodos contratuais, impreterivelmente até às 23h59min, do dia **30/08/2017**, para o seguinte endereço eletrônico: funatura@funatura.org.br

O e-mail de envio do currículo no campo assunto deverá conter a seguinte identificação:

“Seleção de Consultor Individual - Código: TDR/CI/N.º 04/2017 – Projeto Cerrado Federal”.

Esta SMI e o Termo de Referência poderão ser visualizados na página: www.funatura.org.br/

Demais informações poderão ser obtidas no endereço, telefone e e-mail indicados abaixo das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, de 2ª a 6ª feira.

FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA – FUNATURA

SCLN 107 Bloco B Sala 201 a 209

CEP: 70.743-520 – Brasília-DF

Telefone: (61) 3274-5449

E-mail: funatura@funatura.org.br

Cesar Victor do Espírito Santo
Superintendente Executivo da Fundação Pró-Natureza – FUNATURA



**PROJETO DE APOIO A ESTRATÉGIAS NACIONAIS DE REDUÇÃO DO
DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS NO CERRADO BRASILEIRO**

ACORDO DE DOAÇÃO N.º TFOA0093

FUNDO FIDUCIÁRIO PARA MITIGAÇÃO DA MUDANÇA DO CLIMA NO CERRADO BRASILEIRO

BANCO MUNDIAL

IMPLEMENTADORA: FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA)

TDR N.º 04/2017

MÉTODO DE SELEÇÃO: CI – CONSULTOR INDIVIDUAL

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA
PREPARAÇÃO, MODERAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS RESULTADOS SEMINÁRIO TÉCNICO
CIENTÍFICO SOBRE DEGRADAÇÃO E RECUPERAÇÃO FLORESTAL NOS BIOMAS AMAZÔNIA E
CERRADO.**

Agosto/2017

1. OBJETIVO

Contratação de Consultoria Individual para a preparação, moderação e sistematização dos resultados do seminário técnico científico sobre degradação florestal e regeneração de florestas secundárias nos biomas Amazônia e Cerrado.

2. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Esta seleção está prevista no Componente 1 – Apoio ao PPCerrado.

3. CONTEXTO

Segundo as decisões internacionais no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC na sigla em inglês), os países em desenvolvimento devem apresentar níveis de referência de emissões florestais (FREL na sigla em inglês) como um dos requisitos para acesso a pagamentos por resultados de REDD+ (sigla para denominar as atividades de redução de emissões de gases do efeito estufa por desmatamento e degradação florestal, considerando também o papel da conservação florestal, do incremento de estoques de carbono florestal e do manejo sustentável de florestas). O Brasil é pioneiro nesta atividade, já tendo submetido níveis de referência para os biomas Amazônia (em junho de 2014) e Cerrado (em janeiro de 2017).

O conteúdo das submissões de FREL é predominantemente técnico e passa por avaliação de especialistas internacionais, processo que atesta o atendimento de critérios da UNFCCC, bem como aponta áreas para aprimoramentos técnicos. Os dois documentos de FREL já submetidos trazem a degradação florestal e a regeneração de florestas secundárias como pontos de aprimoramento das próximas submissões de REDD+. Sobretudo para o Cerrado, a degradação por queima de vegetação é significativa frente às emissões de desmatamento, o que torna relevante a coleta de visões de especialistas na ecologia do bioma. Ao mesmo tempo, compreender melhor o processo de regeneração da vegetação permite cálculo mais acurado das emissões ao longo do tempo, propiciando o aumento de qualidade das submissões brasileiras de REDD+. Ao conhecer o estado da arte das pesquisas sobre degradação e regeneração florestal, o Brasil avança na direção da excelência de suas submissões técnicas, o que propicia maior qualidade e transparência dos resultados para os doadores internacionais.

É importante salientar que o aprimoramento técnico das submissões brasileiras permite maior acesso a recursos internacionais para a redução de emissões por desmatamento e

degradação florestal no Cerrado. Nesse sentido, o Projeto Cerrado Federal tem como um de seus objetivos apoiar o Ministério do Meio Ambiente (MMA) na implementação do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado). Durante o ano de 2016, o Projeto apoiou a interlocução de especialistas do bioma Cerrado no âmbito do Grupo de Trabalho Técnico sobre REDD+ (GTTREDD+), instância criada em fevereiro de 2014 por meio da Portaria MMA nº 41. As reuniões apoiadas pelos recursos do projeto culminaram na elaboração da primeira submissão de nível de referência para o desmatamento no Cerrado – o FREL Cerrado, atualmente em estágios finais de sua avaliação por especialistas internacionais. Contudo, a interlocução sobre degradação florestal neste bioma precisa prosseguir, de forma a propiciar a coleta de insumos para as próximas submissões de REDD+ para a UNFCCC.

O Projeto é financiado com parte dos recursos doados pelo Governo do Reino Unido ao Fundo Fiduciário de Mitigação da Mudança do Clima no Cerrado Brasileiro (*Brazil Cerrado Climate Change Mitigation Trust Fund*), estabelecido com base no acordo firmado em dezembro de 2011 entre o Ministério de Meio Ambiente, Alimentação e Assuntos Rurais (*Department for Environment, Food and Rural Affairs – Defra*), órgão doador representante do Governo britânico, e o BIRD do Grupo Banco Mundial, responsável pela administração do Fundo Fiduciário. Esse Fundo foi criado com recursos de doação do Fundo Internacional do Clima (*International Climate Fund – ICF*) do Reino Unido, com o propósito de financiar o Programa de Redução do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado Brasileiro (Programa Cerrado), uma iniciativa de cooperação internacional entre os governos brasileiro e britânico, para apoiar a implementação do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado).

O Projeto é administrado pela Funatura sob a supervisão técnica do MMA. Segundo o Acordo de Doação (Grant Agreement) firmado com o Banco Mundial, a FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA (FUNATURA) é a encarregada pelo gerenciamento dos recursos do Projeto. Quanto ao Ministério do Meio Ambiente – MMA, por intermédio da Secretaria de Mudança do Clima e Florestas – SMCF, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica, que define os direitos e as obrigações das Partes, supervisiona, nos seus aspectos técnicos, a implementação do Projeto.

4. ABRANGÊNCIA

O seminário técnico científico ocorrerá entre os dias 17 e 19 de outubro de 2017, em Brasília-DF, e terá a duração prevista de três dias, com jornada aproximada de sete horas (9:00 às 18:00, com pausa para almoço).

5. ATIVIDADES

As principais atividades desta consultoria serão as seguintes:

1. Participar de uma reunião preparatória, em Brasília, com a equipe do Departamento de Florestas e Combate ao Desmatamento da SMCF/MMA (DFCD/SMCQ/MMA). Outras reuniões poderão ser solicitadas, conforme necessidade de alinhamento sobre a dinâmica do evento.
2. Elaborar proposta de metodologia, programação e materiais para utilização no seminário técnico-científico, em conjunto com responsáveis do DFCD/SMCF/MMA.
3. Moderar o seminário técnico-científico, facilitando o processo participativo dos convidados, mantendo a neutralidade e abstando-se de participar ativamente na discussão dos grupos.
4. Preparar relatório contendo os objetivos, a metodologia, a programação, a lista de participantes, síntese do conteúdo discutido em cada mesa e os encaminhamentos do seminário.

A moderação do seminário deve ser feita de modo a conduzir os processos de discussão e promover um debate objetivo e equilibrado entre os diversos participantes, contribuindo para que todos participem ativamente na construção do(s) produto(s) ou encaminhamento(s) dessa discussão. Espera-se, portanto, que o profissional contribua para a promoção da participação, do aprendizado e da obtenção de insumos técnicos sobre os temas degradação florestal e regeneração de florestas secundárias nos biomas Amazônia e Cerrado.

O seminário terá como público alvo representantes da academia e sociedade civil, na figura de especialistas em ecologia, restauração florestal, estimativas de emissões de gases do efeito estufa, sensoriamento remoto e formuladores de políticas públicas florestais.

6. PRODUTOS

Descrição dos Produtos
Produto 1 (P1) – Proposta metodológica para o seminário, incluindo proposta de programação e materiais a serem utilizados.
Produto 2 (P2) – Relatório do seminário técnico-científico.
Os produtos deverão ser apresentados com capa de identificação informando o nome do(a) consultor(a), título da consultoria, referência de contrato, número e nome dos produtos. O(a) consultor(a) deverá gravar em CD/DVD ou pendrive a versão final de todos os produtos em formato Word e PDF e entregar ao DFCD/SMCF/MMA para análise e aprovação, como condição de pagamento.

Os produtos devem ser apresentados em Língua Portuguesa (Brasil) e deverão ser objetivos, em linguagem clara e didática, propiciando uma perfeita compreensão. Deverão estar em consonância com o cronograma de trabalho estabelecido no Contrato e com o Termo de Referência.

A elaboração dos produtos deverá seguir as normas e procedimentos indicados pela ABNT e nos moldes indicados pelo Contratante.

7. PRAZO CONTRATUAL

O prazo contratual deste Termo de Referência é de 3 (três) meses, e os produtos deverão ser entregues conforme cronograma a seguir:

PRODUTO/MÊS	Set	Out	Nov
P1			
P2			

Os períodos determinados para a realização dos serviços previstos no presente Termo de Referência serão contados a partir da data de assinatura do contrato e contam com os períodos de análise e aprovação.

8. PERCENTUAIS DE PAGAMENTOS POR PRODUTOS

Devem estar incluídos nos custos a remuneração dos serviços, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

O prazo de análise dos documentos, pelo Contratante, será de até 10 (dez) dias úteis após a entrega preliminar do produto. O pagamento se dará em até 10 (dez) dias corridos após a data de aprovação dos relatórios. O pagamento do Produto 2 está condicionado à realização da Atividade 3, conforme descrição no item **5. Atividades**.

Caso necessário, os produtos deverão ser ajustados pelo Contratado sem implicar em despesas adicionais ao Contratante. Os pagamentos serão efetuados ao Contratado com base nos Produtos previstos apresentados e aprovados sem ressalvas pela Coordenação do Componente 01, no DFCD/SMCF/MMA, em conformidade com o andamento dos serviços e com o Cronograma de Pagamento dos Produtos especificado a seguir:

PRODUTOS	PERCENTUAL DE PAGAMENTOS
P1	30%
P2	70%
TOTAL	100%

9. PREVISÃO DE VIAGENS

Caso o(a) consultor(a) selecionado(a) não resida em Brasília, as despesas com passagens aéreas, deslocamentos e hospedagem **não** deverão estar inclusas no valor dos produtos e serão pagas pelo Contratante.

10. QUALIFICAÇÃO DO CONSULTOR

Poderão participar desta seleção os profissionais que tenham, no mínimo, a qualificação descrita abaixo, que será verificada mediante aplicação dos critérios de avaliação, distribuídos entre formação acadêmica e experiência, com respectivamente 30% e 70% dos pontos totais:

- Profissional graduado em curso de nível superior;
- Curso específico de técnicas de moderação;
- Experiência mínima comprovada em, pelo menos, 15 eventos na temática ambiental, atuando como moderador, inclusive com registros da moderação.

É desejável ainda que os candidatos tenham:

- Graduação de nível superior nos cursos de Pedagogia ou Ciências Sociais ou Psicologia ou Meio Ambiente; realização de cursos de pós-graduação nas áreas relativas a Meio Ambiente ou Ciências Sociais.
- Conhecimento e experiência de trabalho com metodologias participativas.

Os currículos deverão ser detalhados, demonstrando trabalhos executados, eventos moderados, metodologias utilizadas, produtos entregues e atividades desenvolvidas possibilitando uma adequada análise por parte da Comissão de Avaliação.

11. INSUMOS

A estrutura física necessária para realização das oficinas (local, projetor, computador) será responsabilidade do DFCD/SMCF/MMA.

O material didático necessário para a dinâmica da oficina será de responsabilidade do consultor.

12. SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

A supervisão e o acompanhamento do trabalho serão realizados pela equipe do DFCD/SMCF/MMA, que deverá atestar a conformidade da execução das atividades, dos relatórios e dos produtos em relação às condições estabelecidas neste Termo de Referência e concluir pela aprovação ou pela correção dos documentos. O contrato e os pagamentos são de responsabilidade da Contratante, a Funatura.

13. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Contratante recolherá os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação de autônomo.

Não será proporcionado ao Contratado, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato.

O Contratado deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.